



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.023, DE 2025 **(Do Sr. Dr. Zacharias Calil)**

Reconhece como patrimônio cultural e imaterial do Brasil as quitandas tradicionais do Mercado Central de Goiânia, Estado de Goiás.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Dr. Zacharias Calil

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025 (Do Sr. DR. ZACHARIAS CALIL)

Reconhece como patrimônio cultural e imaterial do Brasil as quitandas tradicionais do Mercado Central de Goiânia, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam reconhecidas como patrimônio cultural e imaterial do Brasil as quitandas tradicionais do Mercado Central de Goiânia, Estado de Goiás, como expressão da culinária afetiva e popular da Região Centro-Oeste.

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan e com a colaboração dos órgãos responsáveis pelas políticas de cultura e turismo, poderá adotar medidas destinadas ao registro, à salvaguarda, ao fomento e à valorização das práticas e produtos referidos no art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

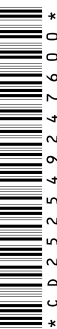
JUSTIFICATIVA

Fundado na década de 1950, o Mercado Central de Goiânia é um dos marcos culturais mais relevantes da capital goiana, abrigando saberes, sabores e memórias que compõem a identidade alimentar do povo goiano. Entre seus corredores, resistem, há décadas, as quitandas — uma variedade de doces, bolos, pães de queijo, empadas, biscoitos e pamonhas, preparados com ingredientes do cerrado e receitas transmitidas entre gerações.

Mais do que alimentos, esses produtos representam uma culinária afetiva, vinculada às lembranças da infância, às festas populares, às romarias e à religiosidade interiorana. São preparados com milho, mandioca, queijo curado, polvilho e leite fresco, por mãos que preservam práticas ancestrais.

As quitandeiras do Mercado Central não apenas comercializam produtos, mas mantêm viva uma tradição. Elas são guardiãs de um patrimônio alimentar que atravessa o tempo e se entrelaça com a história de Goiânia e do Estado de Goiás.

O reconhecimento legal desse saber-fazer como patrimônio cultural e imaterial do Brasil visa proteger práticas ameaçadas pela homogeneização cultural e valorizar economicamente os agentes que sustentam essas tradições. Também contribui para a promoção do turismo gastronômico, o fortalecimento da economia familiar e a inclusão das quitandeiras nas políticas públicas de cultura e patrimônio.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Dr. Zacharias Calil

Diante disso, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição, como reconhecimento ao valor histórico, social e simbólico das quitandas do Mercado Central de Goiânia.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado DR. ZACHARIAS CALIL
UNIÃO BRASIL/GO

Apresentação: 30/04/2025 16:27:55.090 - Mesa

PL n.2023/2025



* C D 2 5 2 5 4 9 2 4 7 6 0 0 *